CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.º 2026 de 19

Promovente: Comissão de Justiça

Natureza: PROJETO DE RESOLUÇÃO 19/59

Assunto: Aprova balancete do mês de Junho/59.

ANDAMENTO

Observações: Relator: Olimpio Cruz

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º 376/59

Assunto: Remetendo balancete do mês de junho.

Em 10 de julho de 1959

Senhor Presidente

Com o presente, temos a honra de passar ás mãos de Vossa Excelência, o incluso balancete do mês de junho, a fim de ser submetido a aprovação déssa Egrégia Câmara.

Aproveitamos da oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. Durval de Carvalho e Silva
Prefeito Municipal em Exercicio

Á Sua Excelência o Senhor
Prof. Olimpio Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
N e s t a

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Balancete do mês de JUNHO de 1959.

Estando perfeitamente em ordem o presente Balancete, esta Comissão apresenta o necessário Projeto de Resolução, afim de que o plenário possa aprova-lo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/59

A Mesa daCâmara Municipal de Pompeia, faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Pompeia, decreta e promulga:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas encaminhadas pelo senhor Chefe do Executivo, relativas ao mês de Junho do corrente ano, conforme processo arquivado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 13 de Outubro de 1959.

Olimpio Cruz - Relator

Manoel Pinto Fonseca

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ao Balancete do mês de JUNHO/ 1959.

Considerou a Comissão de Justiça a legalidade do pr
sente Balancete, como tambem esta Comissão considerou-o em ord
inclusive o seu equilibrio financeiro, motivo pelo qual opinam
pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de Outubro de 1959.

Yassuiko Endo - Relator